



PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 69/2025

Dispõe sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e os representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal

Lei N° 3.213/2010, alterada pelas leis N° 3.614/2016 N° 3.690/2018, N° 3.837/2021 e N° 3.939/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Governo, os seguintes conselheiros:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Edla Paula Lessa;

Suplente: Manoel Vitor Dornelas.

2. SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira;

Suplente: Aline Gomes Mendes.

3. SECRETARIA M. DE SAÚDE:

Titular: Marcos Leonardo Condé.



PODER EXECUTIVO

Suplente: Maria Amélia Sousa Rodrigues Silveira.

4. SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular: Alverina Mariana Sabina;

Suplente: Rozane Xavier Correia.

5. SECRETARIA M. DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL:

Titular: Rinaldo Amato De oliveira;

Suplente: Thales Ferreira de Freitas.

6. SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS:

Titular: João Paulo de Paula Ramos;

Suplente: Cleber Bento Pereira.

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. LAR DAS MENINAS:

Titular: Lucia Amélia Costa da Silva;

Suplente: Claudia de Sales e Sousa.

2. ASSOC. CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ:

Titular: Vanderlei Carlos Dornelas;

Suplente: Maria do Carmo da Silveira.

03. ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

Titular: Carla Patrícia Ferreira da Silva;

Suplente: Priscila Silva Ramos.

04. PROJETO CRISTO EM AÇÃO:

Titular: Sidineia Amond Ferreira Silva;

Suplente: Renata Campos Moreira.

05. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Edivânia Batista Carlos Rodrigues;

Suplente: Lara Cristina Maia Rodrigues Ferreira.

06. AMAC - AMIGOS DOS MENINOS ASSISTIDOS DE CARATINGA:

Titular: Natália Almeida de Freitas Pascoaline;

Suplente: Bibiane dos Reis Souza.



PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 22 de janeiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal